

Artigo

JLR

ha

**Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de Fisioterapia, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal da ARS do Norte, IP**

### Ata Número Um

Aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, autorizado por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta ARS, Dr. Ponciano Oliveira, datado de 04/03/2021, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum da área profissional de Fisioterapia da Carreira Especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito do mapa de pessoal da ARS do Norte, I.P.

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos do júri:

Presidente: Manuela da Conceição Ferreira Martinho, Fisioterapeuta Especialista, Coordenadora, TSDT - Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, EPE

1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Esteves Domingues Leandro, Fisioterapeuta Especialista, Coordenadora, TSDT - Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE

2º Vogal efetivo: José Luís Silva Ribeiro. Fisioterapeuta Especialista, TSDT, ACES Porto Oriental, ARS Norte IP

A presente reunião teve como objetivo definir os parâmetros de avaliação e ponderação a utilizar no método de seleção, respetiva grelha classificativa e sistema de valoração final, que servirão de suporte à elaboração do aviso para publicação do procedimento concursal.

O júri deliberou o seguinte:

1. De acordo com a Portaria Nº 154/2020 de 23 de junho, a prova de discussão curricular é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

*Handwritten signature: H.R. 14*

2. Para o efeito, foi elaborada uma ficha individual de discussão curricular a preencher por cada membro do júri e uma ficha individual de classificação final de discussão curricular – anexos I e II da presente ata e a grelha de avaliação é composta por 3 fatores:

- Fator 1 - Forma de apresentação, onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a metodologia da apresentação e o controlo do tempo;
- Fator 2 - Apresentação oral do currículo, onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respetivas competências profissionais e científicas e a intervenção em Ações/Projetos/Programas com aplicação na prática profissional
- Fator 3 - Capacidade de argumentação, onde se incluem, nomeadamente, o rigor e a clareza.

3. O Fator 1 - “Forma de apresentação” -, será avaliado segundo os critérios seguintes:

3.1 - Utilização de suportes de comunicação –

Pontuação	Critério
Elevado 20 valores	Apresentação curricular de forma criativa e de acordo com as regras, acompanhada de excelente adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.
Bom 16 valores	Apresentação curricular de acordo com as regras, acompanhada de boa adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.
Suficiente 12 valores	Apresentação curricular com algumas deficiências, acompanhada de razoável adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.
Reduzido 8 valores	Apresentação curricular com fraca adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.
Insuficiente 4 valores	Apresentação curricular muito fraca na adequação da linguagem oral ao conteúdo da mesma.

3.2 - Metodologia utilizada na apresentação -

Pontuação	Critério
Elevado 20 valores	Demonstração de excelente sequência lógica dos conteúdos e muita coerência na apresentação.
Bom 16 valores	Demonstração de boa sequência lógica dos conteúdos e coerência na apresentação.
Suficiente 12 valores	Demonstração de razoável sequência lógica dos conteúdos e coerência razoável na apresentação.
Reduzido 8 valores	Demonstração de fraca sequência lógica dos conteúdos e pouca coerência na apresentação.
Insuficiente 4 valores	Sem demonstração de sequência lógica dos conteúdos nem coerência na apresentação.

*Handwritten signature: JLR*

### 3.3 – Gestão do tempo -

Pontuação	Critério
<i>Elevado</i> 20 valores	Quando a apresentação tenha duração máxima de 10 minutos.
<i>Bom</i> 16 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 11 e 13 minutos.
Suficiente 12 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 14 e 16 minutos.
Reduzido 8 valores	Quando a apresentação tenha duração entre 17 e 20 minutos.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Quando a apresentação ultrapasse os 20 minutos

4. O Fator 2 - “Apresentação oral do currículo” -, será avaliado segundo os critérios seguintes:

#### 4.1 - Temas profissionais de âmbito técnico-científico

Pontuação	Critério
<i>Elevado</i> 20 valores	Apresentação com bastante relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
<i>Bom</i> 16 valores	Apresentação com muita relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
Suficiente 12 valores	Apresentação com alguma relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo relação com a formação de âmbito específico.
Reduzido 8 valores	Apresentação com pouca relevância dos aspetos profissionais, estabelecendo, com alguma dificuldade, relação com a formação de âmbito específico.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Apresentação sem qualquer relevância dos aspetos profissionais, nem estabelecimento da relação com a formação de âmbito específico.

#### 4.2 – Intervenção em Ações/Projetos/Programas com aplicação na prática profissional

Pontuação	Critério
<i>Elevado</i> 20 valores	Demonstração de bastantes evidências, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação na prática profissional.
<i>Bom</i> 16 valores	Demonstração de muita evidência, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação na prática profissional.
Suficiente 12 valores	Demonstração de alguma evidência, estabelecendo uma relação entre estes e a sua aplicação na prática profissional.
Reduzido 8 valores	Demonstração de pouca evidência, estabelecendo, com dificuldade, uma relação entre estes e a sua aplicação na prática profissional.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	Sem demonstração de evidência, não estabelecendo qualquer relação entre estes e a sua aplicação na prática profissional.

5. A avaliação do Fator 3 – “Capacidade de argumentação” -, obedecerá aos seguintes critérios:

5.1 - Rigor e clareza na argumentação

<b>Pontuação</b>	<b>Critério</b>
<i>Elevado</i> 20 valores	O candidato responde com extremo rigor e clareza às questões formuladas pelo júri.
<i>Bom</i> 16 valores	O candidato responde com bastante rigor às questões formuladas pelo júri.
Suficiente 12 valores	O candidato responde com algum rigor às questões formuladas pelo júri.
Reduzido 8 valores	O candidato responde com pouco rigor às questões formuladas pelo júri.
<i>Insuficiente</i> 4 valores	O candidato responde com sem rigor às questões formuladas pelo júri.

6. O valor final de cada fator será obtido através da média aritmética simples dos seus itens.

7. Em caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 28º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, validada pelo júri na presente reunião, a qual será assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente: Manuela da Conceição Ferreira Martinho

1º Vogal efetivo, Maria de Fátima Esteves Domingues Leandro

2º Vogal efetivo, José Luís Silva Ribeiro

Anexo I

Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de Fisioterapia, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal da ARS do Norte, IP

Ficha de Avaliação Individual de Discussão Curricular

Nome: \_\_\_\_\_ Nota: 0,00

Fatores	Aspetos a observar	Classificação	Média
1 - Forma de apresentação	Utilização de suportes de comunicação		0,00
	Metodologia utilizada na apresentação		
	Controlo do tempo		
2 - Apresentação oral	Temas de âmbito profissional		0,00
	Intervenção em Ações/ Projetos/Programas com aplicação na prática profissional		
3 - Capacidade de argumentação	Clareza e rigor técnico na argumentação		0,00

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Membro de júri: Presidente  1º Vogal efetivo  2º Vogal efetivo

Assinatura: \_\_\_\_\_

*fátima*  
*JLR*

Anexo II

Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista – área de Fisioterapia, da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, no mapa de pessoal da ARS do Norte, IP

Ficha Individual de Classificação Final de Discussão Curricular

Nome: \_\_\_\_\_ Nota Final: 0,00

Fatores	Membros do Júri			Média
	Presidente	1º Vogal efetivo	2º Vogal efetivo	
1 - Forma de apresentação				0,00
2 - Apresentação oral				0,00
3 - Capacidade de argumentação				0,00
<b>Total =</b>				<b>0,00</b>

Assuntos abordados

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Júri,

\_\_\_\_\_  
Presidente: Manuela da Conceição Ferreira Martinho

\_\_\_\_\_  
1º Vogal efetivo, Maria de Fátima Esteves Domingues Leandro

\_\_\_\_\_  
2º Vogal efetivo, José Luís Silva Ribeiro